ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 107/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 8 DE SETEMBRO DE 2020.

"Designa Servidor Público Municipal para acumular função de Coordenador de Ouvidoria e gerenciamento técnico do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) e dá outras providências".

O vereador **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 066, de 25 de agosto de 2020, que institui e regulamenta a Ouvidoria na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Quirinópolis;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **LÍVIA DE FREITAS SILVEIRA**, lotada no cargo de Diretora Administrativa, para acumular função de Coordenadora de Ouvidoria e gerenciamento técnico do Sistema de Informação ao Cidadão (Físico e Eletrônico) da Câmara Municipal, ficando a servidora responsável pelas atividades administrativas iniciadas pelo Ouvidor-Geral, relacionada ao funcionamento administrativo e operacional da Ouvidoria Parlamentar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de setembro de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente